



MUNICIPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 11**

O Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos do disposto no artigo 192º n.ºs 2, 5 e 6 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu à penhora dos direitos depositados na conta de depósitos n.º 36580005162 do Banco Millennium BCP, em nome de **"HUGO FILIPE CARDINO SANTINHO"**, no valor de €281,13 (duzentos e oitenta e um euros e treze cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado **"HUGO FILIPE CARDINO SANTINHO"**, com última residência conhecida na RUA JOAO AZEVEDO, 17 – 1º DT – QTA DE SANTO ANTÓNIO – 2825 COSTA DA CAPARICA, executado no processo n.º 2845/05<sup>AP</sup> e apensos, que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária supra – referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de €281,13 (duzentos e oitenta e um euros e treze cêntimos) ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu  escrevão o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 24 de Janeiro de 2009

O Responsável Pelo Gabinete De Execuções Fiscais

(Por delegação de assinatura)

Dr. Pedro Filipe

(DIRECTOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)



DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIVISÃO JURÍDICA

✉ RUA TRIGUEIROS MARTEL, 1 – 2800 – 213 ALMADA

☎ 212724000 📠 21 272 4200